



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 629, DE 2003

Julga o relatório final de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.01398/2003, e em consonância com o Parecer nº 113/2003-PG e o Despacho nº 159/2003, ambos da Procuradoria-Geral:

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor **ROGÉRIO CALIXTO DOS SANTOS**, matrícula nº 14.356-34, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** o prosseguimento do procedimento de averbação de tempo de serviço, observado o desconto do período concomitante, com a devolução pelo servidor dos valores percebidos indevidamente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente